

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Associação Beneficente Shekinah I

Nome Fantasia: Creche Pequenininhos do Futuro I

CNPJ: 69.253.813/0001-90

Endereço: Avenida Taboão, 3972

Bairro: Taboão

Município: S.B.Campo

CEP: 09657-000

Telefone/ Fax: 2758-0779

E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br

Site/Blog: www.ab-shekinah.org.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Associação Beneficente Shekinah I

Nome da Creche: Creche Pequenininhos do Futuro I

CNPJ: 69.253.813/0001-90

Endereço: Avenida Taboão, 3972

Bairro: Taboão

Município: S.B.Campo

CEP: 09657-000

Telefone/ Fax: 2758-0779

E-mail: ab-shekinah@ab-shekinah.org.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Sueli de Mello Gonzalez Malet

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 08/12/2021 a 08/12/2023

Procurador(a):



REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

A reformulação do plano de trabalho trata da complementação de recursos no montante de R\$ 46.929,70 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), no segmento de despesas com Pessoal, considerando o reajuste de 5,5% estabelecido no Termo Aditivo da Convenção Coletiva. A presente reformulação trata ainda da complementação de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no segmento de Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel, considerando despesas com a contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada por tempo determinado.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil	78	4	R\$ 51.658,62
TOTAL	78	4	R\$ 51.658,62

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: Data da Assinatura do Termo de Aditamento
Término: 31 de dezembro de 2023



REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.


REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Monica Stevanato Santos	Diretor Escolar	44 hs	01/04/2010
2	Maria José da Silva Pedroza	Coordenador Pedagógico	44 hs	01/02/2022
3	Daniela Lirio Vieira de Almeida	Prof. de Educação Infantil	40 hs	27/01/2020
4	Liliane de Jesus Santana	Prof. de Educação Infantil	40 hs	19/03/2019
5	Tayna Soares Bento	Prof. de Educação Infantil	40 hs	11/06/2019
6	Margarida Pereira Lima Costa	Prof. de Educação Infantil	40 hs	01/02/2023
7	Nayane Nanami Sato Miyanaga Schafer	Prof. de Educação Infantil	40 hs	01/02/2023
8	Janete Mercedes da Silva	Prof. de Educação Infantil	30 hs	01/02/2023
9	Marli Ferreira Venancio	Prof. de Educação Infantil	30 hs	01/02/2023
10	Mikaelly de Souza Ferreira Oliveira	Prof. de Educação Infantil	30 hs	01/02/2023
11	Pamela Ferreira da Silva Melo	Prof. de Educação Infantil	30 hs	01/02/2023
12	Barbara de Assis Silva Peres	Auxiliar de Classe	40 hs	25/07/2022
13	Patricia Aparecida Lana de Souza	Auxiliar de Classe	40 hs	25/07/2022
14	Jackeline Diogenes Coelho	Auxiliar de Classe	40 hs	01/02/2023
15	Janaina da Silva Cavalcante	Auxiliar de Classe	40 hs	01/02/2023
16	Ivanilda Maria de Araujo Almeida	Cozinheiro	44 hs	06/08/2013
17	Ilsa Batista Alvarenga	Cozinheiro	44 hs	01/02/2023
18	Adriana Fernandes Mata de Amorim	Ajudante Geral	44 hs	27/01/2020
19	Sabrina Anorato dos Anjos	Ajudante Geral	44 hs	01/02/2023
20	Jose Aparecido de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs	01/04/2019
21	Nilza Correia dos Santos Soares	Assistente Administrativo	44 hs	11/03/2019
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				



**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Valor de Recursos Humanos	R\$ 80.239,41
----------------------------------	----------------------

CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor Escolar	R\$ 6.544,49	R\$ 2.606,56	R\$ 711,22	R\$ 254,20	R\$ 762,59	R\$ 10.879,06
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.385,42	R\$ 738,95	R\$ 711,22	R\$ 114,57	R\$ 343,70	R\$ 5.293,86
3	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.628,36	R\$ 524,96	R\$ 711,22	R\$ 87,59	R\$ 262,78	R\$ 4.214,91
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.475,96	R\$ 543,16	R\$ 922,42	R\$ 83,86	R\$ 251,59	R\$ 4.276,99
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.642,24	R\$ 540,55	R\$ 711,22	R\$ 88,41	R\$ 265,23	R\$ 4.247,65
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.632,76	R\$ 491,10	R\$ 711,22	R\$ 86,77	R\$ 260,32	R\$ 4.182,17
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.441,52	R\$ 518,64	R\$ 920,22	R\$ 82,23	R\$ 246,68	R\$ 4.209,29
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.935,23	R\$ 396,00	R\$ 395,22	R\$ 64,76	R\$ 194,27	R\$ 2.985,48
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.935,23	R\$ 396,00	R\$ 395,22	R\$ 64,76	R\$ 194,27	R\$ 2.985,48
10	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.935,23	R\$ 396,00	R\$ 395,22	R\$ 64,76	R\$ 194,27	R\$ 2.985,48
11	Prof. de Educação Infantil	R\$ 1.935,23	R\$ 396,00	R\$ 395,22	R\$ 64,76	R\$ 194,27	R\$ 2.985,48
12	Auxiliar de Classe	R\$ 1.698,62	R\$ 286,16	R\$ 711,22	R\$ 55,13	R\$ 165,40	R\$ 2.916,53
13	Auxiliar de Classe	R\$ 1.698,62	R\$ 286,16	R\$ 711,22	R\$ 55,13	R\$ 165,40	R\$ 2.916,53
14	Auxiliar de Classe	R\$ 1.597,62	R\$ 286,16	R\$ 920,22	R\$ 52,33	R\$ 156,98	R\$ 3.013,31
15	Auxiliar de Classe	R\$ 1.597,62	R\$ 286,16	R\$ 920,22	R\$ 52,33	R\$ 156,98	R\$ 3.013,31
16	Cozinheiro	R\$ 1.968,26	R\$ 335,98	R\$ 711,22	R\$ 64,01	R\$ 192,02	R\$ 3.271,49
17	Cozinheiro	R\$ 1.762,61	R\$ 307,22	R\$ 711,22	R\$ 57,50	R\$ 172,49	R\$ 3.011,04
18	Ajudante Geral	R\$ 1.538,27	R\$ 264,15	R\$ 711,22	R\$ 50,07	R\$ 150,20	R\$ 2.713,91
19	Ajudante Geral	R\$ 1.522,80	R\$ 262,91	R\$ 711,22	R\$ 49,60	R\$ 148,81	R\$ 2.695,34
20	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.086,56	R\$ 366,66	R\$ 711,22	R\$ 68,15	R\$ 204,44	R\$ 3.437,03
21	Assistente Administrativo	R\$ 2.459,83	R\$ 504,63	R\$ 711,22	R\$ 82,35	R\$ 247,04	R\$ 4.005,07
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023		R\$ 48.422,48	R\$ 10.734,11	R\$ 14.509,82	R\$ 1.643,27	R\$ 4.929,73	R\$ 80.239,41

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Valor de Recursos Humanos	R\$ 84.932,38
---------------------------	---------------

CUSTO MENSAL - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretor Escolar	R\$ 6.904,44	R\$ 2.749,92	R\$ 764,16	R\$ 268,18	R\$ 804,53	R\$ 11.491,23
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.571,62	R\$ 779,59	R\$ 764,16	R\$ 120,87	R\$ 362,60	R\$ 5.598,84
3	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.772,92	R\$ 553,83	R\$ 764,16	R\$ 92,41	R\$ 277,23	R\$ 4.460,55
4	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.612,14	R\$ 573,03	R\$ 986,98	R\$ 88,48	R\$ 265,43	R\$ 4.526,06
5	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.787,56	R\$ 570,28	R\$ 764,16	R\$ 93,27	R\$ 279,82	R\$ 4.495,09
6	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.777,56	R\$ 518,11	R\$ 764,16	R\$ 91,55	R\$ 274,64	R\$ 4.426,02
7	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.575,80	R\$ 547,17	R\$ 984,66	R\$ 86,75	R\$ 260,25	R\$ 4.454,63
8	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.041,67	R\$ 417,78	R\$ 428,16	R\$ 68,32	R\$ 204,95	R\$ 3.160,88
9	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.041,67	R\$ 417,78	R\$ 428,16	R\$ 68,32	R\$ 204,95	R\$ 3.160,88
10	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.041,67	R\$ 417,78	R\$ 428,16	R\$ 68,32	R\$ 204,95	R\$ 3.160,88
11	Prof. de Educação Infantil	R\$ 2.041,67	R\$ 417,78	R\$ 428,16	R\$ 68,32	R\$ 204,95	R\$ 3.160,88
12	Auxiliar de Classe	R\$ 1.792,04	R\$ 301,90	R\$ 764,16	R\$ 58,17	R\$ 174,50	R\$ 3.090,77
13	Auxiliar de Classe	R\$ 1.792,04	R\$ 301,90	R\$ 764,16	R\$ 58,17	R\$ 174,50	R\$ 3.090,77
14	Auxiliar de Classe	R\$ 1.685,49	R\$ 301,90	R\$ 984,66	R\$ 55,21	R\$ 165,62	R\$ 3.192,88
15	Auxiliar de Classe	R\$ 1.685,49	R\$ 301,90	R\$ 984,66	R\$ 55,21	R\$ 165,62	R\$ 3.192,88
16	Cozinheiro	R\$ 2.076,51	R\$ 354,46	R\$ 764,16	R\$ 67,53	R\$ 202,58	R\$ 3.465,24
17	Cozinheiro	R\$ 1.859,55	R\$ 324,12	R\$ 764,16	R\$ 60,66	R\$ 181,97	R\$ 3.190,46
18	Ajudante Geral	R\$ 1.622,87	R\$ 278,68	R\$ 764,16	R\$ 52,82	R\$ 158,46	R\$ 2.876,99
19	Ajudante Geral	R\$ 1.606,55	R\$ 277,37	R\$ 764,16	R\$ 52,33	R\$ 156,99	R\$ 2.857,40
20	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.201,32	R\$ 386,83	R\$ 764,16	R\$ 71,89	R\$ 215,68	R\$ 3.639,88
21	Assistente Administrativo	R\$ 2.595,12	R\$ 532,38	R\$ 764,16	R\$ 86,88	R\$ 260,63	R\$ 4.239,17
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal - Março a Dezembro/2023		R\$ 51.085,70	R\$ 11.324,49	R\$ 15.587,68	R\$ 1.733,66	R\$ 5.200,85	R\$ 84.932,38

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Nº	Nome	Total	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	BEMESTAR SOCIAL
1	Monica Stevanato Santos	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
2	Maria José da Silva Pedroza	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
3	Daniela Lirio Vieira de Almeida	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
4	Liliane de Jesus Santana	R\$ 922,42	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 211,20	R\$ 10,72	R\$ 15,50
5	Tayna Soares Bento	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
6	Margarida Pereira Lima Costa	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
7	Nayane Nanami Sato Miyanaga Schafer	R\$ 920,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
8	Janete Mercedes da Silva	R\$ 395,22	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
9	Marli Ferreira Venancio	R\$ 395,22	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
10	Mikaelly de Souza Ferreira Oliveira	R\$ 395,22	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
11	Pamela Ferreira da Silva Melo	R\$ 395,22	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
12	Barbara de Assis Silva Peres	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
13	Patricia Aparecida Lana de Souza	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
14	Jackeline Diogenes Coelho	R\$ 920,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
15	Janaina da Silva Cavalcante	R\$ 920,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 209,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
16	Ivanilda Maria de Araujo Almeida	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
17	Ilsa Batista Alvarenga	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
18	Adriana Fernandes Mata de Amorim	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
19	Sabrina Anorato dos Anjos	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
20	Jose Aparecido de Almeida	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
21	Nilza Correia dos Santos Soares	R\$ 711,22	R\$ 525,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 10,72	R\$ 15,50
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal - Janeiro a Fevereiro/2023		R\$ 14.509,82	R\$ 8.925,00	R\$ 3.360,00	R\$ 1.674,20	R\$ 225,12	R\$ 325,50

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS - PLANO DE TRABALHO REFORMULADO

Nº	Nome	Total	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	BEMESTAR SOCIAL
1	Monica Stevanato Santos	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
2	Maria José da Silva Pedroza	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
3	Daniela Lirio Vieira de Almeida	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
4	Liliane de Jesus Santana	R\$ 986,98	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 222,82	R\$ 11,31	R\$ 16,35
5	Tayna Soares Bento	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
6	Margarida Pereira Lima Costa	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
7	Nayane Nanami Sato Miyanaga Schafer	R\$ 984,66	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
8	Janete Mercedes da Silva	R\$ 428,16		R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
9	Marli Ferreira Venancio	R\$ 428,16		R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
10	Mikaelly de Souza Ferreira Oliveira	R\$ 428,16		R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
11	Pamela Ferreira da Silva Melo	R\$ 428,16		R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
12	Barbara de Assis Silva Peres	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
13	Patricia Aparecida Lana de Souza	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
14	Jackeline Diogenes Coelho	R\$ 984,66	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
15	Janaina da Silva Cavalcante	R\$ 984,66	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 220,50	R\$ 11,31	R\$ 16,35
16	Ivanilda Maria de Araujo Almeida	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
17	Ilsa Batista Alvarenga	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
18	Adriana Fernandes Mata de Amorim	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
19	Sabrina Anorato dos Anjos	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
20	Jose Aparecido de Almeida	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
21	Nilza Correia dos Santos Soares	R\$ 764,16	R\$ 556,50	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 11,31	R\$ 16,35
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal - Março a Dezembro/2023		R\$ 15.587,68	R\$ 9.460,50	R\$ 3.780,00	R\$ 1.766,32	R\$ 237,51	R\$ 343,35

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Valor Per Capita	Plano de Trabalho Original R\$ 51.658,62	Plano de Trabalho Reformulado R\$ 51.658,62
1. Despesas gerais mensais		
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)	R\$ 4.304,89	R\$ 4.304,89
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 430,50	R\$ 430,50
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 861,00	R\$ 861,00
• Custeio Administrativo	R\$ 184,50	R\$ 184,50
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	R\$ 405,00	R\$ 405,00
• Manutenção de Bens Patrimoniais	R\$ 223,89	R\$ 223,89
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):		
Subtotal	R\$ 4.304,89	R\$ 4.304,89
3. Despesas com Pessoal		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário	R\$ 80.239,41	R\$ 84.932,38
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Subtotal	R\$ 80.489,41	R\$ 85.182,38
4. Despesas Fixas mensais		
• Contabilidade	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00	R\$ 150,00
• Locação de imóvel		
Subtotal	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
TOTAL MENSAL	R\$ 86.264,30	R\$ 90.957,27
5. Valores fixos complementares (Anual)		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Valor referente a contratação de empresa para prestação emergencial de serviços de vigilância e segurança desarmada - Custeio:		R\$ 75.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 2.600,00
	CUSTEIO	R\$ 1.194.101,30
	CAPITAL	R\$ 5.600,00
	VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.199.701,30

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

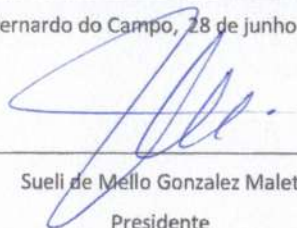
REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Associação Beneficente Shekinah I

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	80.239,41	80.239,41	80.239,41	80.239,41	80.239,41	80.239,41	103.704,26	84.932,38	84.932,38	84.932,38	84.932,38	84.932,38	1.009.802,62
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	5.166,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.166,00
Material Pegagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	861,00	10.332,00
Custeio Administrativo	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	184,50	2.214,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	30.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	9.405,00	79.860,00
Manutenção de Bens Patrimoniais	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	223,89	2.686,68
Contabilidade:	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	15.840,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600,00
Valor Total Mensal	105.433,80	102.833,80	90.999,80	85.833,80	91.833,80	85.833,80	139.298,65	99.526,77	99.526,77	99.526,77	99.526,77	99.526,77	1.199.701,30

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2023



 Sueli de Mello Gonzalez Malet
 Presidente